

TARIFÁRIOS ESPECIAIS

(Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Águas Residuais do Município de Penacova – 95.º e 96.º)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: _____

Morada _____ : CP: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail (para notificação): _____

Nº de documento de identificação: CC NIF _____

Consumidor de água nº _____ : Área: _____ Código Cliente: _____

Domésticos

Vem solicitar a concessão de tarifário:

Para famílias numerosas

Social para famílias de fracos recursos

AGREGADO FAMILIAR (todos os componentes, com ou sem rendimentos)

Nº	Nome	Data de Nascimento	Grau Parentesco	NIF
1				
2				
3				
4				
5				
6				

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações constantes deste documento e anexos são verdadeiras. Tomo conhecimento de que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do tarifário especial, para além das sanções previstas na lei.

Data ___ / ___ / ___

_____ (assinatura)

Largo Alberto Leitão, nº 5
3360-341 Penacova
NIPC: 506657957

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098
Número Verde 800 224 466

geral@cm-penacova.pt/aguas@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Famílias numerosas

- Declaração de IRS, do último ano fiscal, comprovando a dimensão do agregado familiar
- Declaração de liquidação de IRS do último ano fiscal (confirmação de residência)
- Na ausência (justificada pelo Serviço de Finanças de Penacova) da declaração de IRS, confirmar a composição do agregado familiar e residência na Junta de Freguesia, no verso do formulário
- Dados dos documentos de identificação dos membros do agregado familiar, nomeadamente n.º de identificação civil, data, de validade do documento e n.º de identificação fiscal, ou, autorizar cópia para os fins em concreto.

Famílias de fracos recursos

- Confirmação da residência e da composição do agregado familiar, pela Junta de Freguesia, no verso do formulário.
- Declaração de IRS, do último ano fiscal, comprovando os rendimentos
- Na ausência (justificada pelo Serviço de Finanças de Penacova) da declaração de IRS, outro documento que comprove os rendimentos.
- Dados dos documentos de identificação dos membros do agregado familiar, nomeadamente n.º de identificação civil, data, de validade do documento e n.º de identificação fiscal, ou, autorizar cópia para os fins em concreto.

CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

A junta de Freguesia/União das Freguesias de _____
Confirma a residência e o agregado familiar de _____
Data ____/____/____
_____ (Assinatura de carimbo)

- Não domésticos

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações constantes desde documento e anexos são verdadeiras. Tomo conhecimento de que as falsas declarações ou emissões implicam a anulação do tarifário especial, para além das sanções previstas na lei.	
Data ____/____/____	(assinatura)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia dos Estatutos publicados em *Diário da República* (salvo se constantes no Registo Municipal de Associações)
- Cópia das Atas de Eleição dos Corpos Sociais e de Tomada de Posse
- Cópia do Relatório de Atividades e da Ata da sua aprovação pela Assembleia Geral
- Documentos comprovativos da situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças
- Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)

Largo Alberto Leitão, nº 5
3360-341 Penacova
NIPC: 506657957

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098
Número Verde 800 224 466

geral@cm-penacova.pt/aguas@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NOTA: A concessão do tarifário social para utilizadores não domésticos vigora pelo período de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova de reunião dos requisitos, para o que a Entidade Gestora notificará o utilizador com a antecedência mínima de 30 dias – cfr. Regulamento, artigo 102.º, n.º 3.

- O Responsável pelo Tratamento é o Município de Penacova.
- Finalidade do tratamento: Os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s).
- Licitude do tratamento: Cumprimento de obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço ou deferimento do pedido.
- Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido; para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-penacova.pt>.
- Pode exercer o direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação de tratamento, portabilidade, oposição, quando aplicáveis, através do e-mail dpo@cm-penacova.pt.

Penacova, ___/___/____

O/A Requerente
